

Acta da Sessão Ordinária do dia (26 de Setembro de 1963.) dia 26 de outubro de 1963.

Os vinte e seis dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sala das sessões da Câmara Municipal de Viana, às 14,15 horas se reuniram os Sr. Vereadores: Manuel Dionísio de Souza. Presidente, Jacinto Quel Liberdade, José João, Alberto Almeida e Manuel. Francisco Neto, houve de número legal para

sessão e Sr. Presidente declarou aberta a refe-
rida sessão. Inicialmente o Sr. Presidente con-
vidou o Vereador Jacinto Abel 2º Secretário, pa-
ra 1º Secretário em substituição ao 1º Secretário
ausente. Solicitou a seguir que se fizesse a
leitura da ata da sessão especial de dia 8
de setembro. Foi posta em discussão, e não
havendo objeções contra a mesma o Sr. Presi-
dente a deu por aprovada. Em seguida foi
feita a leitura da ata da sessão ordinária
de dia 12 de outubro de 1963. Nenhum dos Ve-
readores falando contra a mesma. O Sr. Presi-
dente a deu por aprovada. Especialmente: Foram
lidos os seguintes Projetos de leis. 1º - Projeto Lei
19-63 que segue seu teor: Artigo 1º - Fica aberto
na contabilidade municipal um crédito su-
plementar a Verba 11-8-001, no valor de R\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil cruz eiros) destinada a o-
cassar os pagamentos do aumento de assimen-
tos da Auxiliar da Secretaria da Câmara
municipal de Nipoá. § 1º - O aumento a que
se refere este artigo será de R\$ 7.500,00 (sete
mil e quinhentos cruz eiros) mensais, a partir
de 1º de julho de 1963, até 31 de março de 1963.
Artigo 2º - As despesas com "escautação" digo a
presente lei correrão por conta do exercício de
aquele da qual a ser verificada no presente exer-
cício. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário. Nipoá, 16 de outu-
bro de 1963 - a) - Jacinto Abel - Vereador. Foi
encaminhado a C.E. Esp. do Sr. Presidente. A seguir
foi lida a Projeto Lei nº 2º - Artigo 1º - Fica

alento na contabilidade municipal um crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para suplenção da verba - M-800-2 - Poder Legislativo - Material Permanente. Artigo 2º. O presente crédito será executado pelo excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício. Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 12 de outubro de 1963. a) Aurval Diaszio Souza, Vice-Presidente em exercício. Foi encaminhado ao C.F.F. pelo H. Presidente. Em seguida foi apensado e 2º substitutivo ao Projeto - lei nº 13-63. Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial de R\$ 507.198,00 (quinhentos e sete mil cento e noventa e oito cruzeiros) para fazer face ao pagamento do aumento de vencimentos do funcionalismo municipal. § Único. O aumento a que se refere este artigo será de 40% sobre os vencimentos de julho de 1963, com exceção da operadora da metalmeiadora, de acordo com a tabela anexa. Artigo 2º. O aumento de que trata o artigo 1º será a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 1963. Artigo 3º. As despesas com a presente lei serão cobertas pela verba quota da União. Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Niterói, 26 de outubro de 1963. a) Jacinto Abel. Juizador. Tabela anexa ao Projeto - lei

cargos	B. municipal	B. Beneficial Supl.
cont. municipal	R\$ 35.000,00	R\$ 210.000,00
Despesas	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
		R\$ 42.000,00

carregos.	R. mensal	B. Semestral	Suplementos
Fiscal - Langador	cr\$ 25.200,00	cr\$ 151.200,00	43.200,00
Porteiro	cr\$ 15.960,00	cr\$ 92.760,00	27.360,00
Motorista A	cr\$ 18.900,00	cr\$ 113.400,00	32.400,00
Motorista B	cr\$ 18.900,00	cr\$ 113.400,00	32.400,00
zel. do mat. C/ ac/ lizeiros	cr\$ 18.900,00	cr\$ 113.400,00	32.400,00
Jardinero	cr\$ 18.900,00	cr\$ 113.400,00	32.400,00
Op. da Motocicleta	25.000,00	cr\$ 150.000,00	60.000,00
Motor de Truena	cr\$ 18.900,00	cr\$ 113.400,00	32.400,00
Maestros	cr\$ 16.007,00	cr\$ 96.042,00	27.438,00
Fernando Costa - inativo	cr\$ 15.400,00	cr\$ 92.400,00	26.400,00
Benedito F. Lima - inativo	15.400,00	cr\$ 92.400,00	26.400,00
Felipe Gueiros - inativo	15.400,00	cr\$ 92.400,00	26.400,00
Total			507.198,00

Suplementação autorizada: cr\$ 507.198,00 (quinhentos e sete mil cento e noventa e oito oitocentos).

O referido Projeto foi encaminhado a C.E.F. e C. R.F. pelo Sr. Presidente. O Vereador Jacinto Alves requer que os Projetos de leis de nº 19 de cr\$ 45.000,00 destinados a o cover ao pagamento de alimentos da auxiliar da Prefeitura e o Projeto lei nº $\frac{20}{63}$ de cr\$ 20.000,00 para suplementação da Verba III. 8.00-2. Poder Regulativo. fossem submetidos a regime de urgência. Foi examinado o requerimento a votação tendo sido aprovada por unanimidade de Plenário. Em seguida foram apresentados os Balanços Trimestrais de julho, agosto e setembro de 1963. Que ficaram a disposição dos Sr. Vereadores para estudos. Reunião Discussão: Foram apresentados os seguintes Projetos de leis: 1º - Projeto lei nº $\frac{20}{63}$ que se que tem teor: Artigo 1º - fica aberto na contabilidade municipal, um crédito especial de cr\$ 50.000,00

(Cinquenta mil cruzeros), para fazer face
ao pagamento das despesas, referente as festividades
des do dia de inauguração. § único das despesas
de que trata o artigo 1º deste Projeto destinar-se-
ão ao pagamento das despesas tais como: com-
pra de fôcos, transporte da fanfara e lanche-
para seus membros, impressos, prêmios, troféus
e outras despesas. Artigo 2º - As despesas com
execução da presente lei correrão por conta
das quotas a serem recolhidas no presente exer-
cício. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. Niterói, 22 de Agosto
de 1963. a) - Dr. Sidney Scalf. Prefeito municipal.
Nenhum dos Vs Vereadores quando usou
da palavra parabenizando o Sr. Presidente e
encaminhando a votação, tendo sido aprovada
por unanimidade de plenário. A seguir foi
apresentado o Projeto lei nº 12. Artigo 1º - Fi-
ca aberto no Catadouro municipal um crê-
dito Especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil cruzeros), para fazer face a suple-
mentação da Verba - 231-7-19-3 "Material de
Consumo" Anual. § único. A suplementação re-
feita no parágrafo 1º, destinar-se-á, ao paga-
mento de mão de obra, aquisição de tijolos e
materiais de consumo em geral, referente a
continuação de mural em de Aniterno local. Ar-
tigo 2º - As despesas com execução da presente
lei, correrão por conta das quotas a serem
recolhidas no presente exercício. Artigo 3º - Esta
lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

rio - nypua, 30 de Julho de 1963. a) - Sr. Hiamy
Scoff. Prefeito Municipal. Sem interesse pela discussão
foi a votação pelo Sr. Presidente, tendo sido a-
provado por unanimidade de plenário. A se-
guinte foi apresentada o Projeto-lei nº 16 de 63 --
450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)
para pagamento das despesas com a instalação
de fluorescente no Jardim Riberão nenhum dos
Sr. Vereadores querendo falar sobre a referida Pro-
jeto o Sr. Presidente e encaminhar a votação, a
que foi aprovada por unanimidade de Ple-
nário. Projeto-lei nº 17-63 de 4010.000,00 (quatro
mil cruzeiros) para construir a escola de me-
dicina de 1st fase do Rio Rito. Sem interesse pe-
la discussão dos Sr. Vereadores. o Sr. Presidente e
encaminhar a votação, tendo sido aprovada por
unanimidade de plenário. Em seguida o Proje-
to de lei nº 18-63 de 4070.385,00, para pagamen-
to das despesas ocorridas na adaptação do Ri-
dido da Antiga Delegacia de Polícia nenhum dos
Sr. Vereadores querendo falar sobre a referida Projeto
foi a votação, a que foi aprovada por mani-
unidade de plenário. Em seguida foi apresentado o
Projeto-lei nº 14-63 de 40150.000,00, para fazer face
a Suplementação da Verba 461-2-83.4 "Despesas Li-
versas" Educação Pública." algum dos falava o Ve-
reador Manoel Francisco Martins, que solicitou
do Sr. Presidente se estava no Projeto a mês de
Suplementação. Onde sendo o Sr. Presidente reti-
rou o Projeto da pauta para colher melhores
informações, na Prefeitura, uma vez que não
estava o início do aumento. Projeto de lei nº 20
de 4020.000,00 para suplementação da Verba 111.800

2. Poder Legislativo - material Permanente. Nenhum dos ^{nos} Vereadores q se interessando pela palavra franquiada o Sr. Presidente o encaminhou a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Projeto-lei nº 19-63 de crs 45.000,00 para encerrar ao pagamento do aumento de vencimentos da auxiliar da Secretaria da Câmara. Sem interesse pela discussão foi encaminhado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. Segunda discussão. Foi apresentada o Projeto-lei nº 12-63 de crs 150.000,00 para suplementação da Vaba. 230.

8-89-3. Material de consumo. Unitário. Sem discussão, foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foram apresentados os requerimentos do Sr Francisco ^{Bole} e Laraine Ruiz Garcia, contra as avaliações feitas em suas terras, foi apresentada a seguinte certidão solicitada pelo Vereador Jacinto Abel: Mariana Altina da Silveira, Secretária da Prefeitura Municipal de Niterói, Estado de Rio Paulo, etc. Certificando ofício nº $\frac{54}{63}$ da Câmara Municipal, que verificando o arquivo de Imposto de Transmissão Inter-Vias de corrente seriais, averificou constar nels os cizos obreiros discriminados de propriedades Territoriais Rurais Avaliadas, avaliadas até a presente data...

família	alqueires	avaliacao
Almeida Alves	53	10 2.200.000,00
Francis Pachin...	17	890.000,00
Delipe Jorge	5	115.000,00

Junira	alqueires	avaliados
Felipe Jorge	3/4	28.000,00
José Antonio P. Gomes	6	280.000,00
Yenerira	alqueires	
Maria Cassiano da Fonseca	+	420.000,00
Antonio Gomes Balca	6	240.000,00
Deminda Miquila	5, 3/4	300.000,00
Staha Gupaldi	8	320.000,00
Alcides Scalanti	20	530.000,00
Março	alqueires	
José Maria Ferreira Cruz	15	1.320.000,00
Obvil		
Francisco Boti	1	90.000,00
Valivan Sealen	19	1.650.000,00
Francisco Boti	4	360.000,00
Luizano Garcia	20	1.400.000,00
Mais		
Cassiano Quilpe Petian	6	525.000,00

O referido é Verdade, assim fi, dato e assinado...

... a) moção última da Comissão de Petição

Explicar o Sr. Presidente que o referido documento vinha demonstrar as avaliações feitas em certos propriedades até a presente data e mostrar que as avaliações feitas nos terrenos dos Srs. Cassiano e Francisco Boti foram de justiça.

Nenhuma das tentativas anteriores querendo falar sobre o requerimento do Sr. Francisco Boti o Sr. Presidente os encaminharam a votação, tendo sido rejeitados por unanimidade de plenário a seguir sem interesse pela discussão, o requerimento do Sr. Cassiano Cruz Garcia foi encaminhado a votação, tendo sido rejeitado por unanimidade de Plenário. Em seguida a Vereador

do facinto alul requirem um sessas Escrian-
naria 10 nito após a termino dolo, um a 1/2
que há muito naterios em parte atrozado
por falta de sessas. Tei or vetes pela h.
Residente, o que foi aprovado por unani-
midade de plenário. Esplissos Resol.
nenhum dos de h. h. e de ados de intressa-
de pela palavra franquida e h. Resi-
dente apresentar os agradecimentos e fez con-
vocat para a sessa Escrianaria 10 nito
após a termino dessa e nada mais haue-
de a tratar no presente sessa o de h. Resi-
dente a den por enerrada as 16:30 horas
to mandou que se lances a presente ata
que depois de lida aos presentes Vereadores
seja, afo e aprovada seja assinada pela
mesa.

Dionisio de Souza
Jacinto Filho
Antonio Fawallo